

documentos juntados aos autos, no prazo de 20 (vinte) dias. Após, arquivem-se os autos."

Fica ciente, também, que deverá retirar alvarás a sua disposição.

**Processo Nº 8701400-71.2002.5.04.0871**

*Processo Nº 87014/2002*

Complemento	VT DE SÃO BORJA - POSTO DE ITAQUI
Autor	MARCOS GOULARTE
Advogado	ENILA MARIA NEVES BARBOSA(OAB: 4RS)
Réu	IMBRASILOS IND.BRASILEIRA DE SILOS LTDA (A/C NELCIS B.MONTEIRO)

Fica V.Sa. notificado da juntada de documentos. Folhas: Vista, em secretaria, do documento depositado sob sigilo de justiça e para requerer o que entender por direito. Prazo: 10 dias.

**Processo Nº 8701500-94.2000.5.04.0871**

*Processo Nº 87015/2000*

Complemento	VT DE SÃO BORJA - POSTO DE ITAQUI
Autor	LUIZ BENEDITO DE ALMEIDA
Advogado	ENILA MARIA NEVES BARBOSA(OAB: 137125SP)
Réu	IMBRASILOS-INDUSTRIA BRASILEIRA DE SILOS LTDA

Fica V.Sa. notificado da juntada de documentos. Folhas: Vista, em secretaria, do documento depositado sob sigilo de justiça e para requerer o que entender por direito. Prazo: 10 dias.

**Processo Nº 9032300-75.1995.5.04.0202**

*Processo Nº 90323/1995-202-04-00.4*

Complemento	5ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS
Autor	GEOVANA DE OLIVEIRA
Advogado	Fernando Jose Sandri(OAB: 67616RS)
Réu	GEOBRAS PERFURACOES LTDA e outros (3)

Fica V.Sa. notificado devolver os processos em seu poder, no prazo de 48 horas. Prazo: 2 dias. Sob pena de busca e apreensão.

**Diretoria Geral**

**Edital**

**EDITAL SAM Nº 9/2014**

**A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos Juizes Titulares das Varas do Trabalho da 4ª Região o que segue: **I** – Encontra-se vaga, para fins de remoção, a titularidade da Vara do Trabalho de **Frederico Westphalen**, em virtude da remoção, a pedido, do Juiz José Carlos Dal Ri para a Vara do Trabalho de Alegrete, conforme Portaria nº 692/2014; **II** – A inscrição para a referida vaga deverá ser efetivada a partir da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho; **III** – Na hipótese de haver interessado(s), a remoção dar-se-á nos termos do ordenamento jurídico vigente. Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2014. Ass.

**CLEUSA REGINA HALFEN**, Presidente.

**EDITAL SAM Nº 10/2014**

**A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0000294-31.2014.5.04.0000 (PA), **FAZ SABER**, aos Excelentíssimos Juizes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que foi autorizado pelo Órgão Especial, na sessão do dia 14 de fevereiro de 2014, o início do procedimento relativo ao pedido de permuta entre os Juizes do Trabalho Substitutos **SOFIA FONTES REGUEIRA**, integrante do quadro deste Tribunal Regional do Trabalho, e **MATEUS CROCOLI LIONZO**, integrante do quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais), ficando estabelecido o prazo de 08 (oito) dias para a impugnação ou exercício do direito de preferência pelos Juizes do Trabalho Substitutos com maior antiguidade na classe, nos termos da Resolução nº 32/2007, do Conselho Nacional de Justiça. Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014. Ass. **CLEUSA REGINA HALFEN**, Presidente.

**Portaria**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 774**, de 17.02.14, 1. **DISPENSAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **JARDEL DE PAULA PERES**, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Canoas. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0000836-49.2014.5.04.0000).

**Nº 775**, de 17.02.14, **TORNAR SEM EFEITO**, a contar da publicação, a Portaria nº 7610, de 23-11-2012, publicada no Boletim de Serviço de 05-12-2012, que designou o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **JARDEL DE PAULA PERES**, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 4ª Vara do Trabalho de Canoas, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0000836-49.2014.5.04.0000).

**Nº 776**, de 17.02.14, 1. **DISPENSAR** a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **MARILISE HAGEN TETZLAFF**, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 4ª Vara do Trabalho de Canoas. 2. **DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-

FC04, na 4ª Vara do Trabalho de Canoas. 3. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0000836-49.2014.5.04.0000).

**Nº 777**, de 17.02.14, **DESIGNAR**, a contar da publicação, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **MARILISE HAGEN TETZLAFF**, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 4ª Vara do Trabalho de Canoas, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0000836-49.2014.5.04.0000).

**Nº 817**, de 18.02.14, 1. **REMOVER**, a pedido, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **LUCAS CERATO GERMANN**, da 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo para o Gabinete da Exma. Desembargadora Beatriz Renck. 2. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Beatriz Renck. 3. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria da Corregedoria (SAT - Serviço de Apoio Temporário) a contar da publicação, até ulterior deliberação, o referido servidor, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, vinculada ao Gabinete da Exma. Desembargadora Beatriz Renck. (PA nº 0000861-62.2014.5.04.0000).

**Nº 818**, de 18.02.14, 1. **DISPENSAR** a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **MARINA VILLAR MELLO GUIMARAES**, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Gabinete da Presidência. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. **DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GAB-FC05, no Gabinete da Presidência. 4. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria da Corregedoria (SAT - Serviço de Apoio Temporário), a contar da publicação, até ulterior deliberação, a referida servidora, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GAB-FC05, vinculada ao Gabinete da Presidência. (PA nº 0000861-62.2014.5.04.0000).

**CLEUSA REGINA HALFEN**

Presidente

**PORTARIA nº 790, de 17 de fevereiro de 2014.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 0000802-74.2014.5.04.0000, resolve:

Art. 1º. **TRANSFORMAR** 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, vinculada ao Gabinete da Exma. Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, em 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GAB-

FC05, vinculando-a ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º. **IMPLEMENTAR** a transformação ocorrida no art. 1º à servidora Fabiane Paixão Cortopassi, ocupante da função comissionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLEUSA REGINA HALFEN**

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

### Coordenadoria de Recursos Despacho

#### Processo Nº RO-000006-61.2012.5.04.0030

Complemento	30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
RECORRENTE	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.
Advogada	Fernanda Borges(OAB: 48103RS)
RECORRIDO	Vinicius dos Santos Ribas
Advogado	Alexandre Oliveira Soares da Silva(OAB: 26952RS)

PROJETO CONCILIAÇÃO NO 2º GRAU. R.A. nº 15/2006. De ordem do(a) Exmo(a). Desembargador(a) Vice-Presidente Regional do Trabalho da 4ª Região, ficam intimadas as partes, para manifestar eventual interesse na realização de audiência conciliatória, por meio de petição ou do endereço eletrônico conciliacao.revista@trt4.jus.br, com telefone e/ou e-mail atualizados para contato. Prazo: 15 dias. (autos na sala 410)

#### Processo Nº RO-000018-30.2013.5.04.0551

Complemento	Vara do Trabalho de Frederico Westphalen
RECORRENTE	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA
Advogada	Luciana Farias(OAB: 50581RS)
RECORRIDO	José Luiz Giongo
Advogado	Mauricio Pokulat Sauer(OAB: 58152RS)

RECORRENTE: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA

DESPACHO DO RECURSO DE REVISTA: Admitido (autos na sala 102)

Os interessados têm o prazo de lei para requererem o que for de direito no processo acima indicado, bem como agravarem ou contra-arrazoarem, conforme o caso.

Nota. Nos processos que foram submetidos ao projeto instituído pela Resolução Administrativa nº 15/2006, não se obteve êxito, por ora, nas tratativas de conciliação, sendo, em consequência, retomada a sua normal tramitação.

#### Processo Nº RO-000036-35.2013.5.04.0233

Complemento	3ª Vara do Trabalho de Gravataí
RECORRENTE	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA
Advogada	Luciana Farias(OAB: 50581RS)
RECORRIDO	Claudio Tadeu Alves Paim
Advogado	Wagner Eduardo Pereira Costa(OAB: 57437RS)